



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1575/2007

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações, com valores expressos em reais:

	0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
	0201 – Gabinete do Prefeito	
0201.0412200032.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
	0500 – DEPART. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
	0501 – Diretoria	
0501.0412200032.017	Manutenção do setor de obras, viação e urbanismo	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	109.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	60.000,00
	0502 – Divisão de Obras	
0502.1545100171.005	Pavimentação, recapeamento e obras complementares de ruas e avenidas	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	50.000,00
	0700 – DEPART. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	0704 – Divisão da Família	
0704.0824400092.029	Manutenção dos serviços de assistência social	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
	0800 – DEPART. DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
	0802 – Divisão de Ensino Fundamental	
0802.1236100132.039	Manutenção do Ensino Fundamental - outros recursos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
0802.1236500132.041	Manutenção dos centros de educação infantil e pré-escolar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	55.000,00
	0803 – Divisão de Cultura	
0803.1339200162.045	Manutenção das atividades culturais	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
	0900 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	0902 – Fundo Municipal de Saúde	
0902.1030100112.048	Manutenção do centro de saúde municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	125.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
0902.1030100112.049	Manutenção da Divisão de Medicina	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	65.000,00
0902.1030100112.063	Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS	



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>684.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, serão cancelados os valores abaixo referidos nas seguintes dotações orçamentárias:

	<b>0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
	<b>0201 – Gabinete do Prefeito</b>	
0201.0412200072.070	Manutenção do Setor de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	44.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00
	<b>0400 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	
	<b>0401 – Diretoria</b>	
0401.2884600990.001	Formação do patrimônio do servidor público	
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	25.000,00
	<b>0500 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
	<b>0501 – Diretoria</b>	
0501.0412200032.017	Manutenção do setor de obras viação e urbanismo	
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	6.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00
	<b>0504 – Divisão de Manutenção</b>	
0504.2678200281.003	Construção e recuperação de pontes e estradas vicinais	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	<b>0600 – DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
	<b>0601 – Diretoria</b>	
0601.2266100261.009	Implantação de parques industriais	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	70.000,00
	<b>0700 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>	
	<b>0701 – Diretoria</b>	
0701.0824400091.017	Prosseguimento da construção, ampliação e remodelação de centros de convivência (Centro da Juventude)	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.51.00.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	<b>0703 – Divisão da Criança e Adolescente</b>	
0703.0824300092.057	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	10.000,00
	<b>0800 – DEPART. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES</b>	
	<b>0801 – Divisão de Merenda Escolar</b>	
0801.1230600132.034	Manutenção da alimentação escolar – PNAE	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	10.000,00
	<b>0802 – Divisão de Ensino Fundamental</b>	
0802.1236100131.014	Edificação, remodelação e ampliação de unidade escolar	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
0802.1236100132.039	Manutenção do ensino fundamental – Outros recursos	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	12.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81


PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	28.000,00
0802.1236500132.041	Manutenção dos centros de educação infantil e pré-escolar	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	25.000,00
	0803 – Divisão de Cultura	
0803.1339200162.044	Manutenção da biblioteca pública municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
	0900 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	0901 – Diretoria	
0901.1030100112.052	Serviços de administração do departamento	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	10.000,00
	0902 – Fundo Municipal de Saúde	
0902.1030100111.031	Aquisição de equipamentos odontológicos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
0902.1030100111.032	Aquisição de veículos para atendimento da saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
0902.1030100112.048	Manutenção do centro de saúde municipal	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	90.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	70.000,00
0902.1030100112.049	Manutenção da Divisão de Medicina	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	55.000,00
0902.1030100112.062	Programa Saúde da Família – PSF	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	20.000,00
0902.1030100112.063	Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	15.000,00
	1000 – DEPART. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
	1001 – Diretoria	
1001.2012200242.025	Manutenção do setor de agricultura	
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	6.000,00
1001.2060600241.033	Aquisição de equipamentos agrícolas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00
1001.2060600242.056	Convenio com a EMATER	
3.3.30.41.00.00	Contribuições	19.000,00
	<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>	<b>684.000,00</b>

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de novembro de 2007.

  
José Antonio Gargantini  
Prefeito Municipal

Publicado no **Orgão Oficial do Município**

.....Edição  
de 21/11/07  
Secretário

